CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
ACATADO PELA MESA
PLENÁRIO 05/08/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 103 /2025

SOLICITA INFORMAÇÕES À PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS (SEFIN) E SECRETARIA MUNICIPAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS (SEMPTA), ACERCA DA CONCESSÃO, PERMISSÃO OU CESSÃO DE USO DO PORTO DO BAIRRO DA PRAINHA ADMINISTRADO PELA EMPRESA DAIANA GARBINI TRANSBORDO DE CARGAS EM GERAIS LTDA

Senhor Presidente; Senhoras e Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito,

Nos termos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), venho, respeitosamente, requerer que sejam prestadas, no prazo legal, as seguintes informações relativas à operação do Porto do bairro da Prainha:

1. Cópia integral do contrato:

- Seja enviada cópia integral do contrato de concessão, permissão ou cessão de uso firmado com a empresa Daiana Garbini Transbordo de Cargas em Gerais Ltda (CNPJ 33.736.481/0001-57), operadora do terminal conhecido como Porto Prainha, bem como seus eventuais aditivos, pareceres ou despachos administrativos correlatos.

2. Relatórios de fiscalização:

- Que sejam encaminhados à este Gabinete todos os relatórios de fiscalização, acompanhamento, inspeção ou prestação de contas elaborados pela Prefeitura (ou suas secretarias e autarquias) sobre as atividades da referida empresa, especialmente nos últimos 12 (doze) meses.

3. Encaminhamento de recibo e análise tributária:

- Anexa-se ao presente pedido imagem de recibo emitido pela empresa em pagamento realizado em espécie, sem constar a emissão de nota fiscal eletrônica.
- Requer-se o encaminhamento imediato deste documento à Secretaria Municipal de Finanças e à Procuradoria Geral do Município, para que se verifique a legalidade do ato, especialmente sob o ponto de vista tributário e contratual.

4. Instauração de procedimento administrativo:

- Diante de possíveis indícios de irregularidades, como o recebimento exclusivo em espécie, ausência de nota fiscal e possíveis omissões de repasse ao Município, requer-se que seja instaurado processo de apuração administrativa, nos termos legais, junto à Procuradoria do Município, para averiguar eventual descumprimento contratual, sonegação fiscal, ou omissão de prestação de contas por parte da empresa.

O presente pedido visa garantir a transparência na exploração de bem público municipal e a correta relação contratual, fiscal e financeira entre a empresa concessionária e o Município, a fim de assegurar a proteção ao erário, a legalidade na arrecadação tributária e o interesse público.
Solicito ainda que as informações sejam disponibilizadas em 30 (trinta) dias, conforme alberga a Lei Orgânica Municipal, no art. 53, XVI, preferencialmente em formato digital, podendo ser enviadas para o e-mail, **ver.elitabeltrao@santarem.pa.leg.br**, ou disponibilizadas para retirada no local indicado pela Prefeitura.

Aguardo resposta dentro do prazo legal e agradeço desde já pela atenção.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Santarém, 04 de agosto de 2025.

ELITA BELTRÃO
Vereadora – REPUBLICANOS

Daiana Garbini Transbordo de Cargas em Gerais Ltda
CNPJ 33.736.481/0001-57
Av. Amazonas, 1312 | Bairro Prainha | CEP 68010-400
Santarém - PA | (93) 99140-4100

RECIBO

R$ 100,00

Recebi (emos) de _____

A importância de Cem Reais

Referente Taxa do Box

Para maior clareza, firmo o presente.

Santarém-PA 28/07/2025

_____
Assinatura

Scanned with CamScanner